



INFORMATIVO MUNICIPAL

BOLETIM ELETRÔNICO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IÇARA Nº 054 – PUBLICADO EM 03 DE JUNHO DE 2020.

EDIÇÃO ESPECIAL I - JUNHO DE 2020

PORTARIAS

PORTARIA Nº GP/073/20, DE 2 DE JUNHO DE 2020.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos VI do artigo 73 combinado com o art. 98, II, ambos da Lei Orgânica do Município, e no uso das suas atribuições constitucionais e legais;

CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar o servidor GIOVANE MARCELINO LEANDRO, matrícula 12697, ocupante do cargo de Chefe de Setor II na Assessoria de Imprensa da Prefeitura Municipal de Içara, como fiscal de contrato, para responder pelo acompanhamento e a fiscalização da execução dos seguintes contratos:

CONTRATO :	005/FMS/2 019	VIGÊNC IA	05/03/20 21
MODALIDA DE:	CONCORRÊNCIA PÚBLICA		
NÚMERO DA LICITAÇÃO:	043/FMS/2018		
CONTRATA DO:	FLB PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA		
OBJETO:	A prestação de serviços publicitários ora contratados compreende: a) estudo, planejamento, conceituação, consultoria, concepção, criação, execução interna, intermediação e supervisão da execução externa, bem como a distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação; b) planejamento e execução de pesquisas e de outros instrumentos de avaliação e de geração de conhecimento sobre o mercado, o público-alvo, os meios de divulgação nos quais serão difundidos os materiais e ações publicitárias, ou sobre os resultados das campanhas		

	realizadas; c) a produção e execução técnica das peças e projetos publicitários criados; d) a criação e o desenvolvimento de formas inovadoras de comunicação publicitária, em consonância com novas tecnologias, visando a expansão dos efeitos das mensagens e das ações publicitárias.
VALOR:	R\$ 62.000,00 (sessenta e dois mil reais)

CONTRATO:	016/PMI/2 019	VIGÊNC IA	05/03/20 21
MODALIDA DE:	CONCORRÊNCIA PÚBLICA		
NÚMERO DA LICITAÇÃO:	124/PMI/2018		
CONTRATA DO:	FLB PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA		
OBJETO:	A prestação de serviços publicitários ora contratados compreende: a) estudo, planejamento, conceituação, consultoria, concepção, criação, execução interna, intermediação e supervisão da execução externa, bem como a distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação; b) planejamento e execução de pesquisas e de outros instrumentos de avaliação e de geração de conhecimento sobre o mercado, o público-alvo, os meios de divulgação nos quais serão difundidos os materiais e ações publicitárias, ou sobre os resultados das campanhas realizadas; c) a produção e execução técnica das peças e projetos publicitários criados; d) a criação e o desenvolvimento de formas inovadoras de comunicação publicitária, em consonância com novas tecnologias, visando a expansão dos efeitos das mensagens e das ações publicitárias.		
VALOR:	R\$ 437.000,00 (quatrocentos e trinta e sete mil reais)		

CONTRAT O:	004/FUNDAI/ 2019	VIGÊN CIA	05/03/2 021
MODALIDA DE:	CONCORRÊNCIA PÚBLICA		
NÚMERO DA	011/FUNDAI/2018		

LICITAÇÃO :	
CONTRAT ADO:	FLB PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA
OBJETO:	A prestação de serviços publicitários ora contratados compreende: a) estudo, planejamento, conceituação, consultoria, concepção, criação, execução interna, intermediação e supervisão da execução externa, bem como a distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação; b) planejamento e execução de pesquisas e de outros instrumentos de avaliação e de geração de conhecimento sobre o mercado, o público-alvo, os meios de divulgação nos quais serão difundidos os materiais e ações publicitárias, ou sobre os resultados das campanhas realizadas; c) a produção e execução técnica das peças e projetos publicitários criados; d) a criação e o desenvolvimento de formas inovadoras de comunicação publicitária, em consonância com novas tecnologias, visando a expansão dos efeitos das mensagens e das ações publicitárias.
VALOR:	R\$ 62.450,00(sessenta e dois mil e quatrocentos e cinquenta reais)

CONTRATO :	003/FMCE/2 019	VIGÊN CIA	05/03/20 21
MODALIDA DE:	CONCORRÊNCIA PÚBLICA		
NÚMERO DA LICITAÇÃO:	016/FMCE/2018		
CONTRATA DO:	FLB PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA		
OBJETO:	A prestação de serviços publicitários ora contratados compreende: a) estudo, planejamento, conceituação, consultoria, concepção, criação, execução interna, intermediação e supervisão da execução externa, bem como a distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação; b) planejamento e execução de pesquisas e de outros instrumentos de avaliação e de geração de conhecimento sobre o mercado, o público-alvo, os meios de divulgação nos quais serão difundidos os materiais e ações		

	publicitárias, ou sobre os resultados das campanhas realizadas; c) a produção e execução técnica das peças e projetos publicitários criados; d) a criação e o desenvolvimento de formas inovadoras de comunicação publicitária, em consonância com novas tecnologias, visando a expansão dos efeitos das mensagens e das ações publicitárias.
VALOR:	R\$ 62.000,00 (sessenta e dois mil reais)

CONTRATO:	036/PMI/2020	VIGÊNC IA	30/03/2021
MODALIDADE:	CONCORRÊNCIA PÚBLICA		
NÚMERO DA LICITAÇÃO:	156/PMI/2019		
CONTRATADO:	FLB PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA		
OBJETO:	A prestação de serviços publicitários ora contratados compreende: a) estudo, planejamento, conceituação, consultoria, concepção, criação, execução interna, intermediação e supervisão da execução externa, bem como a distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação; b) planejamento e execução de pesquisas e de outros instrumentos de avaliação e de geração de conhecimento sobre o mercado, o público-alvo, os meios de divulgação nos quais serão difundidos os materiais e ações publicitárias, ou sobre os resultados das campanhas realizadas; c) a produção e execução técnica das peças e projetos publicitários criados; d) a criação e o desenvolvimento de formas inovadoras de comunicação publicitária, em consonância com novas tecnologias, visando a expansão dos efeitos das mensagens e das ações publicitárias.		
VALOR:	R\$ 50.000,00(cinquenta mil reais)		

CONTRATO :	003/FME/2020	VIGÊNC IA	30/03/2021
MODALIDADE:	CONCORRÊNCIA PÚBLICA		
NÚMERO DA LICITAÇÃO:	003/FME/2019		
CONTRATADO:	FLB PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA		
OBJETO:	A prestação de serviços publicitários ora contratados compreende: a) estudo, planejamento, conceituação, consultoria, concepção, criação, execução interna, intermediação e		

	supervisão da execução externa, bem como a distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação; b) planejamento e execução de pesquisas e de outros instrumentos de avaliação e de geração de conhecimento sobre o mercado, o público-alvo, os meios de divulgação nos quais serão difundidos os materiais e ações publicitárias, ou sobre os resultados das campanhas realizadas; c) a produção e execução técnica das peças e projetos publicitários criados; d) a criação e o desenvolvimento de formas inovadoras de comunicação publicitária, em consonância com novas tecnologias, visando a expansão dos efeitos das mensagens e das ações publicitárias.
VALOR:	50.000,00 (cinquenta mil reais)

Art. 2.º Os fiscais dos contratos serão responsáveis por representar a Administração Municipal de Içara perante o contratado e zelar pela boa execução do objeto pactuado, mediante a execução das atividades de orientação, fiscalização, controle e aceite, devendo:

I - Ler minuciosamente o contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à sua execução;

II - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados a Administração Pública;

III - Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios e/ou medições;

IV - Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades dos materiais entregues ou serviços prestados, encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual;

V - Rejeitar bens e serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado. A ação do fiscal, nesses casos, observará o que reza o contrato e o ato licitatório, principalmente em relação ao prazo ali previsto;

VI - Receber e certificar as Notas Fiscais apresentadas pela contratada, observado se os serviços prestados ou aquisições referem-se ao que foi autorizado e efetivamente prestado no período, bem como se as especificações, preços, e quantidades especificadas correspondem ao estabelecido no contrato;

VII - Encaminhar as Notas Fiscais devidamente atestadas, ao Setor de Compras, observado se a fatura apresentada pela contratada. Em caso de dúvida, buscar, obrigatoriamente, auxílio para que efetue corretamente a atestação/medição;

VIII - Encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada;

IX - Prestar, ao gestor de contratos, informações necessárias ao cálculo de

reajustamento de preços, quando previstos em normas próprias;
X - Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;

XI - Elaborar ou solicitar justificativa técnica, quando couber, com vistas à alteração do contrato;

XII - Exigir somente o que for previsto no contrato. Qualquer alteração de condição contratual deve ser submetida ao superior hierárquico, acompanhada das justificativas pertinentes;

XIII - Esclarecer dúvidas do preposto/ representante da Contratada que estiverem sob a sua alçada, encaminhando problemas que surgirem quando lhe faltar competência;

XIV - Procurar auxílio em caso de dúvidas técnicas ou jurídicas;

XV - Deverá ainda, ao final do contrato, comunicar ao Órgão Central do Sistema de Controle Interno do Município e a Procuradoria Geral, as irregularidades que não tenham sido sanadas tempestivamente ou a contento;

Art. 3.º Fica garantido ao Fiscal do Contrato amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo aos Contratos sob sua fiscalização.

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 2 de junho de 2020.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 2 de junho de 2020.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SAMAE/004/2020, DE 2 DE JUNHO DE 2020.

SAMUEL MILACK MATTIOLA, Diretor - Presidente do SAMAE, no uso das atribuições que lhe confere a letra “c” do §1º do art. 3º da Lei 2.165/2005 c/c com a Lei N.º 3.375, de 20 de dezembro de 2013, e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado,

RESOLVE;

Art. 1.º Designar o servidor GIOVANE MARCELINO LEANDRO, matrícula 12697, ocupante do cargo de Chefe de Setor II na Assessoria de Imprensa da Prefeitura Municipal de Içara, como fiscal de contrato, para responder pelo acompanhamento e a fiscalização da execução dos seguintes contratos:

CONTRATO:	002/SAMAE/2020	VIGÊNCIA:	30/03/2021
MODALIDADE:	CONCORRÊNCIA PÚBLICA		
NÚMERO DA LICITAÇÃO:	029/SAMAE/2019		
CONTRATADO:	FLB PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA		
OBJETO:	<p>A prestação de serviços publicitários ora contratados compreende:</p> <p>a) estudo, planejamento, conceituação, consultoria, concepção, criação, execução interna, intermediação e supervisão da execução externa, bem como a distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação;</p> <p>b) planejamento e execução de pesquisas e de outros instrumentos de avaliação e de geração de conhecimento sobre o mercado, o público-alvo, os meios de divulgação nos quais serão difundidos os materiais e ações publicitárias, ou sobre os resultados das campanhas realizadas;</p> <p>c) a produção e execução técnica das peças e projetos publicitários criados;</p> <p>d) a criação e o desenvolvimento de formas inovadoras de comunicação publicitária, em consonância com novas tecnologias, visando a expansão dos efeitos das mensagens e das ações publicitárias.</p>		
VALOR:	R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais)		

Art. 2.º Os fiscais dos contratos serão responsáveis por representar o SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Içara perante o contratado e zelar pela boa execução do objeto pactuado, mediante a execução das atividades de orientação, fiscalização, controle e aceite, devendo:

I - Ler minuciosamente o contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à sua execução;

II - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados a Administração Pública;

III - Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios e/ou medições;

IV - Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades dos materiais entregues ou serviços prestados, encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual;

V - Rejeitar bens e serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado. A ação do fiscal, nesses casos, observará o que reza o contrato e o ato licitatório, principalmente em relação ao prazo ali previsto;

VI – Receber e certificar as Notas Fiscais apresentadas pela contratada, observado se os serviços prestados ou aquisições referem-se ao que foi autorizado e efetivamente prestado no período, bem como se as especificações, preços, e quantidades especificadas correspondem ao estabelecido no contrato;

VII – Encaminhar as Notas Fiscais devidamente atestadas, ao Setor de Compras, observado se a fatura apresentada pela contratada. Em caso de dúvida, buscar, obrigatoriamente, auxílio para que efetue corretamente a atestação/medição;

VIII – Encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada;

IX – Prestar, ao gestor de contratos, informações necessárias ao cálculo de reajustamento de preços, quando previstos em normas próprias;

X – Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;

XI – Elaborar ou solicitar justificativa técnica, quando couber, com vistas à alteração do contrato;

XII – Exigir somente o que for previsto no contrato. Qualquer alteração de condição contratual deve ser submetida ao superior hierárquico, acompanhada das justificativas pertinentes;

XIII – Esclarecer dúvidas do preposto/ representante da Contratada que estiverem sob a sua alçada, encaminhando problemas que surgirem quando lhe faltar competência;

XIV – Procurar auxílio em caso de dúvidas técnicas ou jurídicas;

XV – Deverá ainda, ao final do contrato, comunicar ao Órgão Central do Sistema de Controle Interno do Município e a Procuradoria Geral, as irregularidades que não tenham sido sanadas tempestivamente ou a contento;

Art. 3.º Fica garantido ao Fiscal do Contrato amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo aos Contratos sob sua fiscalização.

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 2 de junho de 2020.

SAMUEL MILACK MATTIOLA
Diretor-Presidente do SAMAE

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 2 de junho de 2020.

LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/COVID-19/PMI/2020

OBJETO

Dispensa de licitação para contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de barreiras de proteção confeccionadas em acrílico, 5mm, a fim de suprir as necessidades dos setores de Arrecadação, Protocolo e Dívida Ativa do Paço Municipal durante o período de enfrentamento do Coronavírus (COVID-19).

CONTRATADO: M2M PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA ME
CNPJ: 07.456.161/0001-33

VALOR TOTAL: R\$ 1.250,00 (um mil, duzentos e cinquenta reais)

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Artigo 24, inciso IV da Lei Federal n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, atualizada. Lei Federal n.º 13.979/2020 de 06 de fevereiro de 2020, Decreto Estadual n.º 515/2020 de 17 de março de 2020, Decretos Municipais n.º 036/2020 e 037/2020 ambos de 18 de março de 2020 e 049/2020 de 13 de abril de 2020.

Içara, 01 de junho de 2020.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito

Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Içara
Fundação Municipal de Esportes
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL N.º 008/FME/2020 – REGISTRO DE PREÇOS

Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM

Data e horário da sessão de abertura: 19/06/2020 às 09:00 horas.

Local: Setor de Licitações, localizado na Rua Altamiro Guimarães, n.º 346, Comercial Furlan, Centro, Içara/SC.

Objeto: Aquisição de premiações (medalhas e troféus), materiais esportivos e de atividades, de empresas do ramo pertinente para projetos e eventos esportivos da Fundação Municipal de Esportes do Município de Içara/SC.

Informações e retirada do edital: Setor de Licitações, localizado na Rua Altamiro Guimarães, n.º 346, Comercial Furlan, Centro, Içara/SC.

Fone/Fax: (48) 3431-3539 e 3431-3500 / e-mail: compras@icara.sc.gov.br ou site: www.icara.sc.gov.br

Içara – SC, 02 de junho de 2020.

Anna Paula Medeiros Baldessar
Pregoeira

Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Içara
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL N.º 046/PMI/2020 – REGISTRO DE PREÇOS

Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM

Data e horário da sessão de abertura: 18/06/2020 às 14:00 horas.

Local: Setor de Licitações, localizado na Rua Altamiro Guimarães, n.º 346, Comercial Furlan, Centro, Içara/SC.

Objeto: Contratação de empresa(s) para aquisição de materiais de informática para atender as necessidades do Corpo de Bombeiros Militar de Içara/SC.

Informações e retirada do edital: Setor de Licitações, localizado na Rua Altamiro Guimarães, n.º 346, Comercial Furlan, Centro, Içara/SC.

Fone/Fax: (48) 3431-3539 e 3431-3500 / e-mail: compras@icara.sc.gov.br ou site: www.icara.sc.gov.br

Içara – SC, 02 de Junho de 2020.

Anna Paula Medeiros Baldessar
Pregoeira

CONTRATOS

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 01 AO CONTRATO N.º 001/FMAS/2020 PROCESSO DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 024/FMAS/2019.

OBJETO: Fica estabelecido por acordo entre as partes O REEQUILIBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO do Contrato n.º 001/FMAS/2020, que tem como objeto a aquisição do seguinte produto: Gasolina Comum para a Secretaria Municipal de Assistência Social, objeto do PREGÃO PRESENCIAL n.º 024/FMAS/2019, dentro dos limites e na forma do art. 65, inciso II, alínea “d”, da Lei n.º 8.666/93, baseado nos fatos elencados pela Secretaria da Fazenda/Diretoria de Gestão de Recursos e no Parecer Jurídico favorável n.º 109/2020, sendo que os efeitos financeiros deverão retroagir a partir de 16/03/2020.

PREÇO UNITÁRIO ATUAL DA GASOLINA COMUM: R\$ 4,41 (Quatro reais e quarenta e um centavos)

NOVO PREÇO UNITÁRIO DA GASOLINA COMUM: R\$ 4,06 (Quatro reais e seis centavos)

VALOR TOTAL DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DE SUPRESSÃO: R\$ 3.987,38 (Três mil novecentos e oitenta e sete reais e trinta e oito centavos)

NOVO VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 51.137,62 (Cinquenta e um mil cento e trinta e sete reais e sessenta e dois centavos)

CONTRATADO: POSTO SERAFIN LTDA

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 01 AO CONTRATO N.º 001/FMC/2020

PROCESSO DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 024/FMC/2019.

OBJETO: Fica estabelecido por acordo entre as partes O REEQUILIBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO do Contrato n.º 001/FMC/2020, que tem como objeto a aquisição do seguinte produto: Gasolina Comum para a Fundação Municipal de Cultura, objeto do PREGÃO PRESENCIAL n.º 024/FMC/2019, dentro dos limites e na forma do art. 65, inciso II, alínea “d”, da Lei n.º 8.666/93, baseado nos fatos elencados pela Secretaria da Fazenda/Diretoria de Gestão de Recursos e no Parecer Jurídico favorável n.º 109/2020, sendo que os efeitos financeiros deverão retroagir a partir de 16/03/2020.

PREÇO UNITÁRIO ATUAL: R\$ 4,41 (Quatro reais e quarenta e um centavos)

NOVO PREÇO UNITÁRIO: R\$ 4,06 (Quatro reais e seis centavos)

VALOR TOTAL DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DE SUPRESSÃO: R\$ 379,75 (Trezentos e setenta e nove reais e setenta e cinco centavos)

NOVO VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 4.912,25 (Quatro mil novecentos e doze reais e vinte e cinco centavos)

CONTRATADO: POSTO SERAFIN LTDA

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 01 AO CONTRATO N.º 001/FME/2020 PROCESSO DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 010/FME/2019.

OBJETO: Fica estabelecido por acordo entre as partes O REEQUILIBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO do Contrato n.º 001/FME/2020, que tem como objeto a aquisição do seguinte produto: Gasolina Comum e Óleo Diesel Comum para a Fundação Municipal de Esportes, objeto do PREGÃO PRESENCIAL n.º 010/FME/2019, dentro dos limites e na forma do art. 65, inciso II, alínea “d”, da Lei n.º 8.666/93, baseado nos fatos elencados pela Secretaria da Fazenda/Diretoria de Gestão de Recursos e no Parecer Jurídico favorável n.º 109/2020, sendo que os efeitos financeiros deverão retroagir a partir de 16/03/2020.

PREÇO UNITÁRIO ATUAL DA GASOLINA COMUM: R\$ 4,41 (Quatro reais e quarenta e um centavos).

NOVO PREÇO UNITÁRIO DA GASOLINA COMUM: R\$ 4,06 (Quatro reais e seis centavos).

PREÇO UNITÁRIO ATUAL DO ÓLEO DIESEL COMUM: R\$ 3,65 (Três reais e sessenta e cinco centavos).

NOVO PREÇO UNITÁRIO DO ÓLEO DIESEL COMUM: R\$ 3,33 (Três reais e trinta e três centavos).

VALOR TOTAL DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DE SUPRESSÃO DA GASOLINA COMUM: R\$ 764,99 (Setecentos e sessenta e quatro reais e noventa e nove centavos).

VALOR TOTAL DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DE SUPRESSÃO DO ÓLEO DIESEL COMUM: R\$ 5.651,18 (Cinco mil seiscentos e cinquenta e um reais e dezoito centavos)

NOVO VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 69.867,83 (Sessenta e nove mil oitocentos e sessenta e sete reais e oitenta e três centavos).

CONTRATADO: POSTO SERAFIN LTDA

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 01 AO CONTRATO Nº. 001/FMS/2020 PROCESSO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 067/FMS/2019.

OBJETO: Fica estabelecido por acordo entre as partes O REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO do Contrato nº. 001/FME/2020, que tem como objeto a aquisição do seguinte produto: Gasolina Comum e Óleo Diesel (Biodiesel S10) para o Fundo Municipal de Saúde, objeto do PREGÃO PRESENCIAL nº. 010/FME/2019, dentro dos limites e na forma do art. 65, inciso II, alínea “d”, da Lei nº. 8.666/93, baseado nos fatos elencados pela Secretaria da Fazenda/Diretoria de Gestão de Recursos e no Parecer Jurídico favorável nº. 109/2020, sendo que os efeitos financeiros deverão retroagir a partir de 16/03/2020.

PREÇO UNITÁRIO ATUAL DA GASOLINA COMUM: R\$ 4,41 (Quatro reais e quarenta e um centavos).

NOVO PREÇO UNITÁRIO DA GASOLINA COMUM: R\$ 4,06 (Quatro reais e seis centavos).

PREÇO UNITÁRIO ATUAL DO ÓLEO DIESEL (BIODIESEL S10): R\$ 3,72 (Três reais e setenta e dois centavos).

NOVO PREÇO UNITÁRIO DO ÓLEO DIESEL (BIODIESEL S10): R\$ 3,36 (Três reais e trinta e seis centavos).

VALOR TOTAL DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DE SUPRESSÃO DA GASOLINA COMUM: R\$ 18.909,12 (Dezoito mil novecentos e nove reais e doze centavos).

VALOR TOTAL DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DE SUPRESSÃO DO ÓLEO DIESEL (BIODIESEL S10): R\$ 12.761,75 (Doze mil setecentos e sessenta e um reais e setenta e cinco centavos)

NOVO VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 387.999,13 (Trezentos e oitenta e sete mil novecentos e noventa e nove reais e treze centavos).

CONTRATADO: POSTO SERAFIN LTDA.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 01 AO CONTRATO Nº. 001/FUNDAI/2020 PROCESSO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 028/FUNDAI/2019.

OBJETO: Fica estabelecido por acordo entre as partes O REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO do Contrato nº. 001/FUNDAI/2020, que tem como objeto a aquisição do seguinte produto: Gasolina Comum, Óleo Diesel Comum e Óleo Diesel (Biodiesel S10) para a Fundação Municipal de Meio Ambiente, objeto do PREGÃO PRESENCIAL nº. 028/FUNDAI/2019, dentro dos limites e na forma do art. 65, inciso II, alínea “d”, da Lei nº. 8.666/93, baseado nos fatos elencados pela Secretaria da Fazenda/Diretoria de Gestão de Recursos e no Parecer Jurídico favorável nº. 109/2020, sendo que os efeitos financeiros deverão retroagir a partir de 16/03/2020.

PREÇO UNITÁRIO ATUAL DA GASOLINA COMUM: R\$ 4,41 (Quatro reais e quarenta e um centavos).

NOVO PREÇO UNITÁRIO DA GASOLINA COMUM: R\$ 4,06 (Quatro reais e seis centavos).

PREÇO UNITÁRIO ATUAL DO ÓLEO DIESEL COMUM: R\$ 3,65 (Três reais e sessenta e cinco centavos).

NOVO PREÇO UNITÁRIO DO ÓLEO DIESEL COMUM: R\$ 3,33 (Três reais e trinta e três centavos).

PREÇO UNITÁRIO ATUAL DO ÓLEO DIESEL (BIODIESEL S10): R\$ 3,72 (Três reais e setenta e dois centavos).

NOVO PREÇO UNITÁRIO DO ÓLEO DIESEL (BIODIESEL S10): R\$ 3,36 (Três reais e trinta e seis centavos).

VALOR TOTAL DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DE SUPRESSÃO DA GASOLINA COMUM: R\$ 1.977,24 (Mil novecentos e setenta e sete reais e vinte e quatro centavos)

VALOR TOTAL DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DE SUPRESSÃO DO ÓLEO DIESEL COMUM: R\$ 640,00 (Seiscentos e quarenta reais).

VALOR TOTAL DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DE SUPRESSÃO DO ÓLEO DIESEL (BIODIESEL S10): R\$ 1.371,62 (Mil trezentos e setenta e um reais e sessenta e dois centavos)

NOVO VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 44.651,14 (Quarenta e quatro mil seiscentos e cinquenta e um reais e quatorze centavos)

CONTRATADO: POSTO SERAFIN LTDA.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 01 AO CONTRATO Nº. 002/PMI/2020 PROCESSO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 172/PMI/2019.

OBJETO: Fica estabelecido por acordo entre as partes O REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO do Contrato nº. 002/PMI/2020, que tem como objeto a aquisição do seguinte produto: Gasolina Comum, Óleo Diesel Comum e Óleo Diesel (Biodiesel S10) para a Prefeitura Municipal de Içara/SC, objeto do PREGÃO PRESENCIAL nº. 172/PMI/2019, dentro dos limites e na forma do art. 65, inciso II, alínea “d”, da Lei nº. 8.666/93, baseado nos fatos elencados pela Secretaria da Fazenda/Diretoria de Gestão de Recursos e no Parecer Jurídico favorável nº. 109/2020, sendo que os efeitos financeiros deverão retroagir a partir de 16/03/2020.

PREÇO UNITÁRIO ATUAL DA GASOLINA COMUM: R\$ 4,41 (Quatro reais e quarenta e um centavos).

NOVO PREÇO UNITÁRIO DA GASOLINA COMUM: R\$ 4,06 (Quatro reais e seis centavos).

PREÇO UNITÁRIO ATUAL DO ÓLEO DIESEL COMUM: R\$ 3,65 (Três reais e sessenta e cinco centavos).

NOVO PREÇO UNITÁRIO DO ÓLEO DIESEL COMUM: R\$ 3,33 (Três reais e trinta e três centavos).

PREÇO UNITÁRIO ATUAL DO ÓLEO DIESEL (BIODIESEL S10): R\$ 3,72 (Três reais e setenta e dois centavos).

NOVO PREÇO UNITÁRIO DO ÓLEO DIESEL (BIODIESEL S10): R\$ 3,36 (Três reais e trinta e seis centavos).

VALOR TOTAL DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DE SUPRESSÃO DA GASOLINA COMUM: R\$ 19.607,85 (Dezenove mil seiscentos e sete reais e oitenta e cinco centavos).

VALOR TOTAL DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DE SUPRESSÃO DO ÓLEO DIESEL COMUM:

R\$ 45.262,16 (Quarenta e cinco mil duzentos e sessenta e dois reais e dezesseis centavos)

VALOR TOTAL DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DE SUPRESSÃO DO ÓLEO DIESEL

(BIODIESEL S10): R\$ 33.066,80 (Trinta e três mil e sessenta e seis reais e oitenta centavos)
 NOVO VALOR GLOBAL DO CONTRATO: 1.114.178,20 (Um milhão, cento e quatorze mil, cento e setenta e oito reais e vinte centavos).
 CONTRATADO: POSTO SERAFIN LTDA.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 01 AO CONTRATO Nº. 001/SAMAE/2020 PROCESSO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 034/SAMAE/2019.

OBJETO: Fica estabelecido por acordo entre as partes O REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO do Contrato nº. 002/PMI/2020, que tem como objeto a aquisição do seguinte produto: Gasolina Comum, Óleo Diesel Comum e Óleo Diesel (Biodiesel S10) para o Serviço Autônomo Municipal De Água E Esgoto – SAMAE de Içara/SC, objeto do PREGÃO PRESENCIAL nº. 034/SAMAE/2019, dentro dos limites e na forma do art. 65, inciso II, alínea “d”, da Lei nº. 8.666/93, baseado nos fatos elencados pela Secretaria da Fazenda/Diretoria de Gestão de Recursos e no Parecer Jurídico favorável nº. 109/2020, sendo que os efeitos financeiros deverão retroagir a partir de 16/03/2020.

PREÇO UNITÁRIO ATUAL DA GASOLINA COMUM: R\$ 4,41 (Quatro reais e quarenta e um centavos).

NOVO PREÇO UNITÁRIO DA GASOLINA COMUM: R\$ 4,06 (Quatro reais e seis centavos).

PREÇO UNITÁRIO ATUAL DO ÓLEO DIESEL COMUM: R\$ 3,65 (Três reais e sessenta e cinco centavos).

NOVO PREÇO UNITÁRIO DO ÓLEO DIESEL COMUM: R\$ 3,33 (Três reais e trinta e três centavos).

PREÇO UNITÁRIO ATUAL DO ÓLEO DIESEL (BIODIESEL S10): R\$ 3,72 (Três reais e setenta e dois centavos).

NOVO PREÇO UNITÁRIO DO ÓLEO DIESEL (BIODIESEL S10): R\$ 3,36 (Três reais e trinta e seis centavos).

VALOR TOTAL DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DE SUPRESSÃO DA GASOLINA COMUM: R\$ 824,32 (Oitocentos e vinte e quatro reais e trinta e dois centavos)

VALOR TOTAL DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DE SUPRESSÃO DO ÓLEO DIESEL COMUM:

R\$20.925,80 (Vinte mil novecentos e vinte e cinco reais e oitenta centavos)

VALOR TOTAL DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DE SUPRESSÃO DO ÓLEO DIESEL

(BIODIESEL S10): R\$ 1.440,00 (Mil quatrocentos e quarenta reais)
 NOVO VALOR GLOBAL DO CONTRATO: 384.509,88 (Trezentos e oitenta e quatro mil quinhentos e nove reais e oitenta e oito centavos)

CONTRATADO: POSTO SERAFIN LTDA.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 02 AO CONTRATO Nº. 044/PMI/2019 PROCESSO DE RDC PRESENCIAL Nº. 055/PMI/2019.

OBJETO: Fica estabelecido por acordo entre as partes A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO E O ACRÉSCIMO DE VALORES ao Contrato nº. 044/PMI/2019, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para a elaboração dos projetos complementares desenvolvidos a partir do projeto arquitetônico e execução da obra de ampliação e reforma do Centro Administrativo Municipal de Içara, conforme especificações técnicas constantes no ANEXO I do Termo de Referência, projetos e memoriais descritivos, conforme especificações constantes no Edital e seus anexos: memorial descritivo, especificações técnicas e anteprojetos, na forma e condições constantes do edital do Regime Diferenciado de Contratação – RDC em face do interesse público, baseado nos fatos elencados pela Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano e demais motivos constantes dos Pareceres Jurídicos nº. 64/2020 e nº. 136/2020, favoráveis e com base no inciso II, do art. 57, §1º, da Lei nº. 8.666/93, bem como art. 9º, § 4º, II e art. 39, ambos da Lei nº. 12.462/11 e art. 65 da Lei nº. 8.666/93.

PRAZO DE EXECUÇÃO ATUAL: 17/06/2020

NOVO PRAZO DE EXECUÇÃO: 31/12/2020

VALOR DE ACRÉSCIMO: R\$ 1.169.450,00 (Um milhão, cento e sessenta e nove mil quatrocentos e cinquenta reais)

NOVO VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 12.682.031,08 (doze milhões, seiscentos e oitenta e dois mil, trinta e um reais e oito centavos).

CONTRATADO: FECEL ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO PREÇOS Nº. 036/FMS/2020

PROCESSO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 008/FMS/2020

OBJETO: Aquisição de peças e serviços de elétrica, para manutenção de frota de veículos da Fundo Municipal de Saúde – FMS de Içara/SC.

DETENTORA: VANIO LEOPOLDO BORGES – ME.

VALOR TOTAL: R\$ 24.370,08 (Vinte e quatro mil trezentos e setenta reais e oito centavos)

VIGÊNCIA: 12 meses a contar da data de assinatura.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO PREÇOS Nº. 017/SAMAE/2020

PROCESSO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 008/SAMAE/2020

OBJETO: Aquisição de baterias, para manutenção de frota de veículos do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - SAMAE de Içara/SC.

DETENTORA: VANIO LEOPOLDO BORGES – ME.

VALOR TOTAL: R\$ 13.809,10 (Treze mil oitocentos e nove reais e dez centavos)

VIGÊNCIA: 12 meses a contar da data de assinatura.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO PREÇOS Nº. 006/FME/2020

PROCESSO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 005/FME/2020

OBJETO: Aquisição de peças e serviços de elétrica, para manutenção de frota de veículos da Fundação Municipal de Esportes – FME.

DETENTORA: VANIO LEOPOLDO BORGES – ME.

VALOR TOTAL: R\$ 4.286,00 (Quatro mil duzentos e oitenta e seis reais).

VIGÊNCIA: 12 meses a contar da data de assinatura.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO PREÇOS Nº. 055/PMI/2020

PROCESSO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 031/PMI/2020

OBJETO: Aquisição de baterias, para manutenção de frota de veículos da Prefeitura Municipal de Içara/SC.

DETENTORA: VANIO LEOPOLDO BORGES – ME.

VALOR TOTAL: R\$ 35.952,85 (Trinta e cinco mil novecentos e cinquenta e dois reais e oitenta e cinco centavos)

VIGÊNCIA: 12 meses a contar da data de assinatura.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO
PREÇOS Nº. 035/FMS/2020
PROCESSO DE PREGÃO
PRESENCIAL Nº. 008/FMS/2020
OBJETO: Aquisição de peças e serviços de elétrica, para manutenção de frota de veículos da Fundo Municipal de Saúde – FMS de Içara/SC.
DETENTORA: FLAVIO SANTOS FERMINO ME
VALOR TOTAL: R\$ 39.500,95 (Trinta e nove mil e quinhentos reais e noventa e cinco centavos)
VIGÊNCIA: 12 meses a contar da data de assinatura.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO
PREÇOS Nº. 054/PMI/2020
PROCESSO DE PREGÃO
PRESENCIAL Nº. 031/PMI/2020
OBJETO: Aquisição de peças e serviços de elétrica, para manutenção de frota de veículos da Prefeitura Municipal de Içara/SC.
DETENTORA: FLAVIO SANTOS FERMINO ME
VALOR TOTAL: R\$ 95.001,42 (Noventa e cinco mil e um reais e quarenta e dois centavos)
VIGÊNCIA: 12 meses a contar da data de assinatura.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO
PREÇOS Nº. 016/SAMAE/2020
PROCESSO DE PREGÃO
PRESENCIAL Nº. 008/SAMAE/2020
OBJETO: Aquisição de peças e serviços de elétrica, para manutenção de frota de veículos do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto – SAMAE.
DETENTORA: LUIZ CARLOS DA SILVEIRA ELETRECISTA ME
VALOR TOTAL: R\$ 27.997,21 (Vinte e sete mil novecentos e noventa e sete reais e vinte e um centavos)
VIGÊNCIA: 12 meses a contar da data de assinatura.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO
PREÇOS Nº. 005/FME/2020
PROCESSO DE PREGÃO
PRESENCIAL Nº. 005/FME/2020

OBJETO: Aquisição de peças e serviços de elétrica, para manutenção de frota de veículos da Fundação Municipal de Esportes – FME.
DETENTORA: LUIZ CARLOS DA SILVEIRA ELETRECISTA ME
VALOR TOTAL: R\$ 18.405,05 (Dezoito mil quatrocentos e cinco reais e cinco centavos)
VIGÊNCIA: 12 meses a contar da data de assinatura.

RETIFICAÇÃO

Na publicação do aviso de revogação da Concorrência Pública nº. 135/PMI/2018, publicada na página 9, no Boletim Informativo Oficial do município de 25 de maio de 2020.

Onde se lê:

Içara/SC, 25 de maio de 2019.

Leia-se:

Içara/SC, 25 de maio de 2020.

PODER LEGISLATIVO

ATO Nº 072, DE 01 DE JUNHO DE 2020

Nomear o Senhor Vitor Manoel Valentin Viana para o Cargo de Assessor Parlamentar de Gabinete

O Presidente da Câmara Municipal de Içara, no uso de suas atribuições, de acordo com art. 28, II e XIX da Resolução 224/2017 - do Regimento Interno;

Resolve:

Art. 1º Nomear o Senhor Vitor Manoel Valentin Viana, brasileiro, CPF nº 116.225.229-40, para o cargo de Assessor Parlamentar de Gabinete, nível PL-2 do quadro de servidores da Câmara Municipal de Içara, a partir de 01 de junho de 2020.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

Câmara Municipal de Içara, 01 de junho de 2020.

VER. RODRIGUES MENDES
Presidente

ATO Nº 073, DE 02 DE JUNHO DE 2020

Exonerar o Senhor João de Bitencourt do Cargo de Assessor Parlamentar de Gabinete

O Presidente da Câmara Municipal de Içara, no uso de suas atribuições, de acordo com art. 28, II e XIX da Resolução 224/2017 - do Regimento Interno;

Resolve:

Art. 1º Exonerar o Senhor João de Bitencourt, brasileiro, CPF nº 343.027.199 - 15, do cargo de Assessor Parlamentar de Gabinete, nível PL-2 do quadro de servidores da Câmara Municipal de Içara, a partir de 05 de junho de 2020.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 05 de junho de 2020.

PUBLIQUE-SE

Câmara Municipal de Içara, 02 de junho de 2020.

VER. RODRIGUES MENDES
Presidente